
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N° 31/2025/GAB/SEMOB

*Designar a Arquiteta **Julliana Galvão Cardozo** e a Engenheira Civil **Silvana Medeiros de Moraes Dias** do Contrato n° 094/PGM/2022, Processo n° 00600-00013027/2023-99-e – “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Muro do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa -”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e normas contidas conferidas na Lei Complementar n° 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n.º 832, de 31 de dezembro de 2020 e Art. 67 de Lei n° 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Arquiteta **Julliana Galvão Cardozo** e a Engenheira Civil **Silvana Medeiros de Moraes Dias** como fiscal de obra, e **Waldemarina Galvão Lopes**, matrícula n.º 10077981, como Gestora do Contrato n° 094/PGM/2022, Processo n° 00600-00013027/2023-99-e – “Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Construção do Muro do Instituto de Longa Permanência da Pessoa Idosa”.

Art. 2º – O técnico desenvolverá suas atividades a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º – Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2025.

GERALDO SENA NETO

Secretário Municipal de Obras e Pavimentação

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:99752886

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2025. Edição 3933
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>